



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1086, DE 11 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **MARIANA CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2138444, lotada na Pró-reitoria de Planejamento e Gestão, para elaboração da dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 12/08/2019 a 12/09/2019, relativa ao quinquênio de 30/06/2014 a 28/06/2019, conforme consta do Processo nº. 23071.011859/2019-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005229** e o código CRC **92C04C5B**.